

EDITAL 037/2023 CONVOCAÇÃO PAR/A/ ENTREVISTA

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, por intermédio da Coordenação do Projeto de Pesquisa/Inovação da UFMT e da Comissão de Seleção para este fim designada, torna público a presente convocação para entrevistas, em face do Edital de Seleção Simplificada nº 037/2023 os seguintes candidatos classificados por ordem alfabética:

NOME	STATUS	DATA E HORÁRIO:	ÁREA
Danielle Kristina Silva Martins	CLASSIFICADO	21/06/2023 as 13:30h	Engenharia Sanitária e Ambiental
Gabriel Acastio Correia	CLASSIFICADO	21/06/2023 as 8:30h	Ciência da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins
Gláucia Chaves Cordeiro	CLASSIFICADO	21/06/2023 as 14:00h	Engenharia Sanitária e Ambiental
Hilla Loana Gonçalves da Cruz	CLASSIFICADO	21/06/2023 as 14:30h	Engenharia Sanitária e Ambiental
Karinny Xavier da Silva	CLASSIFICADO	21/06/2023 as 15:00h	Engenharia Sanitária e Ambiental
Lais Bianca Oliveira Godinho	CLASSIFICADO	21/06/2023 as 11:30h	Recursos Hídricos
Lucas Eduardo de Freitas	CLASSIFICADO	21/06/2023 as 9:00h	Ciência da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins
Lucas de Souza Fortes	CLASSIFICADO	21/06/2023 as 15:30h	Engenharia Sanitária e Ambiental
Lucas Sales Villarruel	CLASSIFICADO	21/06/2023 as 16:00h	Engenharia Sanitária e Ambiental
Luís Flavio Ferreira Monteiro	CLASSIFICADO	21/06/2023 as 9:30h	Ciência da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins
Murillo Moreira Feliz	CLASSIFICADO	21/06/2023 as 10:00h	Ciência da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins
Rhafaél Starke	CLASSIFICADO	21/06/2023 as 10:30h	Ciência da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins
Ryan da Silva Souza	CLASSIFICADO	21/06/2023 as 16:30h	Engenharia Sanitária e Ambiental
Yuri da Silva Shimizu Frutuoso	CLASSIFICADO	21/06/2023 as 11:00h	Ciência da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins

2. As entrevistas serão realizadas na data e horário acima especificado.
3. O não comparecimento do candidato poderá implicar em sua desclassificação do processo.
4. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do projeto.